



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3631/2024

Súmula: Constitui e nomeia o Comitê de Crise Hídrica responsável por gerenciar ações, elaborar licitações, projetos e coordenar obras no Município de Bandeirantes/PR.

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a escassez de água que assola o Município de Bandeirantes-PR;

CONSIDERANDO que o Poço Tubular da Zona Sul encontra-se em construção, e que este atenderá 27 bairros do Município de Bandeirantes/PR;

CONSIDERANDO que a vazão de água no bairro Carvalho Henrique e circunvizinhos são prejudicadas por fatores alheios;

CONSIDERANDO a necessidade de ações em resposta às necessidades básicas da população que é o abastecimento de água;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Crise Hídrica, responsável pela elaboração de ações necessárias, licitações e projetos de engenharia, em enfrentamento da Situação, sendo nomeados os membros, conforme segue:

Bruno Luiz Leoncio
Cibele Gusmão Fontolan da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Cláudia Janz da Silva
Daniel Gustavo Silva
Danieli Fernanda Tomaelli
Gilmara Cristina Neri
Jaelson Ramalho Matta
João Guin Filho
José Fernandes da Silva Filho
Jocemar Chagas de Moraes
Maria de Lourdes Almeida Marcone
Patrícia Pedroso de Oliveira
Reginaldo Correa Neves
Vinícius Castellar
Wagner Toma
Wesley Rodrigo Ramos Pires

Art. 2º O Comitê definirá um Plano de Trabalho para as ações de enfrentamento à Situação de Falta d'água.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 3.627/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal